## ATENÇÃO

## GÁS

## VAZAMENTO – AQUECEDORES

RECLAMAÇÃO: Morador observa cheiro de gás;

**COMGÁS:** Técnico compareceu rapidamente e fizeram inspeção nos medidores; **VAZAMENTO:** Pelo medidor verificou pequena evasão de gás (vazamento);

CAUSA: Aquecedor de água a gás.

PROVIDÊNCIA: Diante do risco, COMGAS lacrou o abastecimento de gás da unidade; REGULARIZAÇÃO: Chamada empresa do aquecedor, realizada manutenção urgente;

## **MANUTENÇÃO PERÍODICA:**

Todo morador com aquecedor a gás instalado em seu apartamento deve seguir as especificações indicadas pelo fabricante do seu aquecedor, quanto ao uso correto e a periodicidade de manutenção.

A manutenção periódica preventivamente pode detectar alguns problemas de pequenos vazamentos e a necessidade de troca de algumas peças, propiciando aumento da vida útil do equipamento, economia de consumo de gás e principalmente garantir a integridade das pessoas e de seu patrimônio. É dever de todos, obedecer à legislação e atender aos requisitos de segurança estabelecidos em normas técnicas com as medidas de segurança contra incêndio.

Conforme as normas técnicas vigentes (NBR 13.103 e outras da ABNT) as revisões deve ser realizadas periodicamente por profissional habilitado, observados basicamente os seguintes itens:

- Revisão dos sensores de segurança;
- Revisão e limpeza dos injetores de gás;
- Revisão do Registro e flexível de gás;
- Substituição do anel de vedação do flexível de gás;
- Revisão e limpeza do exaustor;
- Revisão, limpeza e regulagem do queimador;
- Revisão do duto de exaustão e chaminé que conduzem o gás queimado para fora do apto.;
- Limpeza dos arejadores das torneiras e do crivo das duchas que utilizam o gás.

Considerando a idade do edifício e de que muitos proprietários não tem o hábito de realizar essa manutenção periódica, recomendamos que seja feito de imediato e após no tempo indicado pelo manual de instrução do fabricante do equipamento, não tendo consulte na internet, normalmente fazem anualmente, afim de garantir a **SEGURANÇA DE TODOS**.

Contamos com a indispensável colaboração,

CONDOMÍNIO RESID. SAN DIEGO SPORT HOME

Giovanina Cetrangolo - Síndica. 16/OUTUBRO/2019

